



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N 3.899 DE 13 DE ABRIL DE 2.009.
*DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE ABRIL DE 2009
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

Considerando que o feriado municipal do dia de Tiradentes, será na terça-feira, no dia 21 de abril de 2.009;

Considerando que muitos funcionários desejam permanecer um lapso de tempo maior junto aos seus familiares, ou então empreenderem viagens;

DECRETA:

Art. 1º-Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 20 de abril de 2009, segunda-feira.

Parágrafo Único – Os servidores municipais deverão realizar 01 (uma) hora além do horário normal, até completar as horas não trabalhadas relativo ao dia 20 de abril de 2009, como forma de compensação.

Art. 2º - Não podem ser paralisados os serviços considerados essenciais, tais como Cemitério, Limpeza Pública, Saúde, Vigilância e Transporte Público.

Art. 3º - Os tributos vencíveis no dia 20 de abril de 2009, poderão ser pagos no primeiro dia útil subsequente, ficando os bancos autorizados a recebê-los.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 13 de abril de 2009.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal